



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA 086/2019.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB expirou;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho para fins de controle social dos recursos do FUNDEB e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para o biênio 2016-2018, nos seguintes termos:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Carlos Alberto Ferreira Carneiro	Ramon Domingos Ferreira

Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Leonardo de Carvalho Roldão	Solange Batista Martins

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Carmem Lúcia Lisboa Rola	Sueli do Carmo da Cruz

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Marli Martins e Silva	Junia Célia Carolino Xavier

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Maria Márcia Magalhães Carneiro	Calebe Souza Soares



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Ângela Maria Martins	Magna Patrícia Abrão
Natália Rosário de Oliveira Silva	Amanda da Silva Góis

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Ana Maria Pereira	Ivani da Silva Pedro

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE
Marilande Aparecida da Silva Ferreira	Rosiléia de Souza Martins

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
Maria Helena Ferreira Costa	Sandra Maria da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Arlinda Márcia de Freitas Tavares	Edir Machado de Magalhães Carneiro

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho é de 2 (dois) anos, com vigência a partir desta data e deverá ser exercido sem prejuízo das atividades normais, não tendo direito a qualquer remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Barra Longa, 10 de julho de 2019.

Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 10 de julho de 2019.